APROVADO Em 22/02/06
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, S/N – Centro – CNPJ.00.495.571/0001-44

DECRETO LEI Nº 001/2006 de 20 de Fevereiro de 2006.
"Dispõe sobre contrtação de servidores Municipais no Poder Legislativo, e dá outras providências".

O Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais a que lhe são conferidas, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEI.

Art. 1º - Fica o Sr Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, autorizado a realizar as seguintes contratações de servidores Públicos Municipais, necessários a Execução dos trabalhos administrativos e prestação de serviços Públicos, relativo a 01(UM) ***Chefe de Gabinete****, 01 (UMA)* ***auxiliar de serviços Gerais*** *, com prazo determinado á 31 (TRINTA E UM) de Dezembro do Ano em curso, sem prévia aprovação em concurso Públicos de provas ou provas de Títulos.*

Art. 2º - Este DECRETO entará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apatir de 01(primeiro) de Janeiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,Estado do Tocantins, aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2006.

Edilson Dias Negreiros
Presidente da Câmara Municipal